

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0803270123-INE

1 - ABERTURA:

Eu, SALVIANO PAULINO DE MORAIS NETO, Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO, instaurado o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objetivando o(a) **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES MUSICAIS DO GÊNERO GOSPEL (DAVI SACER E STELLA LAURA), PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS QUE SE REALIZARÃO NO DIA 15 DE ABRIL DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.**, em conformidade com o Termo de Referência e Projeto Básico nº 080106030006, partes integrantes deste processo administrativo.

2 - JUSTIFICATIVA:

O dia do evangélico faz parte do calendário oficial de eventos do município e reserva todos os anos uma programação especial, incentivando a divulgação da espiritualidade com a participação da comunidade em geral. Entendendo a importância que o segmento Evangélico tem junto à comunidade, o evento busca reconhecer o trabalho desenvolvido por tão importante movimento da cristandade, não por acaso a data alusiva é feriado municipal. Portanto para a celebração deste dia se faz imprescindível a contratação de artistas do gênero gospel, de renome nacional, para que possam abrilhantar e fazer desse dia um dia de louvores dedicados a comunidade evangélica e simpatizantes do município de Quixeramobim-CE.

Justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha se deu aos artistas **DAVI SACER** e **STELLA LAURA**, gênero gospel, aclamados pela crítica, com carreiras de muitos sucessos.

Davi Sacer, nome artístico de **Davi Amorim de Oliveira** (Nova Iguaçu, 30 de novembro de 1975) é um cantor, compositor e multi-instrumentista de música cristã contemporânea. É notório por ter sido vocalista e um dos principais compositores das bandas Toque no Altar e Trazendo a Arca.

Durante os seus anos de carreira, Davi formou com o cantor Luiz Arcajo uma das mais bem-sucedidas parcerias do segmento evangélico. Autores de canções como "Restitui", "Marca da Promessa", "Tua Graça me Basta" e "Olha pra mim", alcançaram significativa relevância juntos como compositores e intérpretes. Como integrante do Trazendo a Arca, Sacer gravou álbuns de notoriedade no cenário evangélico – como Toque no Altar (2003), Deus de Promessas (2005), Olha pra mim (2006) e Marca da Promessa (2007) –, todos sucessos de público e crítica. Em abril de 2010, deixou o grupo e, em 2020, se reuniu com a formação original para gravar o álbum O Encontro, seu último projeto com a banda.

Iniciou carreira solo em 2008, ainda como integrante do Trazendo a Arca, com o álbum Deus não Falhará. Mais tarde, continuou lançando álbuns com músicas como "Venha o Teu Reino", "Confio em Ti" e "Meu Abrigo", que ganharam espaço em paradas musicais evangélicas. Como artista solo, foi indicado ao Troféu Promessas e vencedor três vezes no Troféu Talento.

Stella Laura, sonhava em ser médica, meu pai sempre investindo nos meus estudos, mas quando completei 19 anos, prestes a entrar na faculdade, passando por muitas lutas, enfrentando traumas e medos, fiz um propósito com Deus para que Ele me direcionasse. Foi quando decidi gravar o primeiro vídeo do meu canal do YouTube, sem muitos inscritos e seguidores, mas Deus estava cuidando de cada detalhe. Meus vídeos de covers começaram a viralizar, "**A promessa**" "**Quarto Secreto**" "**Não Pare**" "**Tua Presença**" e muitos outros. Com isso precisei trancar a faculdade que eu tinha iniciado na época (Comunicação Social) pois desisti da Medicina, quando Deus me respondeu através do propósito que fiz. Falei com o meu pai, e a princípio ele se entristeceu muito, porém eu pedi a Deus para que falasse com Ele o que já havia me mostrado. Foi quando o Espírito Santo, tocou no meu pai de madrugada, e no outro dia ele me disse: - Filha, Deus me disse que você vai ser médica sim, mas de almas. Naturalmente foi acontecendo tudo na minha vida, noivei, me casei, fui contratada pela Todah Music, vivi momentos de tristeza e dores, mas posso dizer: Até aqui me sustentou o Senhor. Somos uma família aqui na Todah. Meu primeiro lançamento foi "**Onde Estão**" logo em seguida um feat. com uma referência para mim, minha amiga Valesca Maysa na música



"Preciso Confiar".

No início de 2020, determinei que até o final de Janeiro, estaríamos morando em São Paulo, o que facilitaria para as agendas e até mesmo mais próximo da gravadora. Porém nada aprovava, apartamento, casa, nada dava certo, e comecei a me desesperar, e nesse momento eu estava no escritório da Todah Music, foi quando o Alessandro Porfirio enviou para o Giovani Mandelli me mostrar a música "**DESCANSA**" naquele momento eu só sabia chorar, e quando me perguntaram se eu gostaria de gravar ela, a minha resposta foi imediata. SIM. Eu sentia algo diferente, passou um filme na minha cabeça naquela hora e eu só conseguia ouvir Deus me dizendo. DESCANSA, QUEM TE PROMETEU GARANTE. Naquele mesmo dia, conseguimos alugar uma casa e Deus foi abrindo as portas. Dia 29 de janeiro já estávamos morando em São Paulo e isso tudo aconteceu no mesmo final de semana. Foi milagre de Deus. Em fevereiro lançamos o clipe, e daí em diante Deus começou a levar a minha voz a lugares que nunca imaginei. Logo em seguida a pandemia, e lá estava "Descansa" nos hospitais, nas casas, internet, mercado, lives, grupos da família, e Deus foi fazendo coisas grandes. Testemunhos, de curas, pessoas libertas, onde eu não consegui ir, Deus levou a minha voz. E tudo para que o nome DELE seja glorificado.

Depois disso já lancei, "Plano Perfeito" "Em Teu Altar" meu projeto infantil com a música "**Destino ao Céu**", "**Vai Adorando**", "**Dias De Guerra**" (Participação no projeto da minha amiga Valesca Mayssa) "**Deus Vai Te Honrar**" "**Conta Pra Mim...** E muitos outros projetos estão sendo encaminhados.

Representados por empresa exclusiva, **LL VILAS EVENTOS LTDA**, apresentando esta, documentos que comprovam possuir competência para realização do Show Artístico.

Desta forma não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de profissional do setor artístico, sendo estes consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, adotando-se para tal caso o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

A contratação de artistas, diretamente ou através de seus empresários, dada à singularidade do trabalho; o caráter personalíssimo é objeto de inexigibilidade de licitação previsto no inciso III do art. 25 da Lei 9.666/193, senão vejamos, verbis:

Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de Competição, em especial:

1- Omissis.

II - Omissis.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de seu empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Sobre o assunto, confira-se as considerações feitas no livro "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Públicas", publicado pela Editora Dialética em 2002, do eminente escritor o doutor Professor Joel de Menezes Niebuhr:

"É frequente que a Administração Pública procure contratar serviços artísticos dos mais variados naipes, como pinturas, esculturas, espetáculos musicais etc. A Própria Constituição Federal prescreve aos serviços públicos o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. A contratação de serviços artísticos revela outra hipótese que enseja a inexigibilidade de licitação pública, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que o critério para comparar os possíveis licitantes é a criatividade, portanto, defio a pavio, subjetivo".

A inexigibilidade para contratação de serviços artísticos, por sua vez, encontra fundamento na subjetividade que lhes é imanente. A arte não é ciência, não segue métodos, não é objetiva. Antes disso, a arte é expressão da alma, do espírito, da sentimentalidade, da criatividade, por tudo e em tudo singular. Desta maneira é imperativo ressaltar em virtude de ser muito frequente a confusão, a inexigibilidade para a contratação de



serviços artísticos não depende da inexistência de outros artistas que também possam prestar o serviço. Alias, pode e costuma haver vários artistas capazes e habilitados, mas, mesmo assim, inexigível é a licitação pública, em tributo a singularidade da expressão artística. Diante da clareza do supracitado dispositivo de lei, toma-se desnecessário maiores argumentações para dar fundamentação legal a este expediente.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha recaiu sobre a empresa **LL VILAS EVENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.673.878/0001-44**, empresa exclusiva, apresentando este, documentos que comprovam possuir competência para realização do Show Artístico, comprovando que os preços dos serviços do objeto em questão, estão dentro da sua realidade de mercado.

5 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

O valor total previsto a ser pago se encontra em conformidade com o mercado específico, com valor global de **R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)**. Sendo o valor de **R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)** ao cantor **DAVI SACER** e o valor de **R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)** à cantora **STELLA LAURA**.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

Os recursos necessários para a cobertura da referida despesa estão devidamente alocados no orçamento municipal vigente da Unidade Gestora **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, de acordo com o Projeto Atividade / Elemento de Despesa / Fonte de Recursos consignados abaixo:

- 08 01 04 122 0001 2.041 3.3.90.39.23 1500000000

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 27 de Março de 2023.



SALVIANO PAULINO DE MORAIS NETO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO